



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 433/2013 - GP

Remove, a pedido, Aledson de Souza Moura, da 59ª ZE - Jardim de Piranhas para a 54ª ZE - Afonso Bezerra.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5.656/2013 (prot. 12.422),

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2013 - Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 417/2013-DG, de 30/10/2013 (DJE: 04/11/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor ALEDSON DE SOUZA MOURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024481, da 59ª Zona Eleitoral - Jardim de Piranhas para a 54ª Zona Eleitoral - Afonso Bezerra, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 59ª Zona Eleitoral - Jardim de Piranhas.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/11/2013.

Natal, 18 de novembro de 2013.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente